JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 4

**Secretaria de Negócios Jurídicos** ..... 7

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 121, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

***"Permite o uso do espaço público situado à Rua Dr. José Souza Ferreira, nº 230, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 015.082.001.000, correspondente ao Lote 03, que integrava o objeto da Concorrência Pública nº 00024/2022, e dá providências correlatas."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 00024/2022, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município de Itapira a título precário;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 103, §3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto;

CONSIDERANDO os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 397/2022, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a permissão de uso de espaço público, a título oneroso e de forma exclusiva, a **ALEXANDRE CESAR LOVATTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.081.538-26, mais precisamente do imóvel localizado à Rua Dr. José Souza Ferreira Filho, nº 230, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 015.082.001.000 e com área total de 4.392,84 m², sendo 331,48 m² de área construída.

**Art. 2º** A permissão de que trata o artigo anterior será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 00024/2022.

**Art. 3º** O prazo da sobredita permissão é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 00024/2022.

**Parágrafo único.** A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, nos termos do predito Edital da Concorrência Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

### DECRETO Nº 122, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

***"Permite o uso do espaço público situado à Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, nº 1015, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 015.004.001.000, correspondente ao Lote 04, que integrava o objeto da Concorrência Pública nº 00024/2022, e dá providências correlatas."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 00024/2022, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município de Itapira a título precário;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 103, §3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto;

CONSIDERANDO os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 397/2022, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a permissão de uso de espaço público, a título oneroso e de forma exclusiva, a **Valter Roberto Mancini 10232138850**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.463.108/0001-84, mais precisamente do imóvel localizado à Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, nº 1.015, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 015.004.001.000 e com área total de 20.176,20 m², sendo 256,36 m² de área construída.

**Art. 2º** A permissão de que trata o artigo anterior será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, conforme proposta

apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 00024/2022.

**Art. 3º** O prazo da sobredita permissão é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 00024/2022.

**Parágrafo único.** A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, nos termos do predito Edital da Concorrência Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**DECRETO Nº 123, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

***"Permite o uso do espaço público situado à Rua Aldo Piva, nº 95, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 013.056.001.000, correspondente ao Lote 05, que integrava o objeto da Concorrência Pública nº 00024/2022, e dá providências correlatas."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 00024/2022, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município de Itapira a título precário;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 103, §3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto;

CONSIDERANDO os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 397/2022, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a permissão de uso de espaço público, a título oneroso e de forma exclusiva, a **MARIA APARECIDA FRANCIOSO GASPARINI ITAPIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.243.430/0001-34, mais precisamente do imóvel localizado à Rua Aldo Piva, nº 95, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 013.056.001.000 e com área total de 11.368,30 m², sendo 350,67 m² de área construída.

**Art. 2º** A permissão de que trata o artigo anterior será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 00024/2022.

**Art. 3º** O prazo da sobredita permissão é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 00024/2022.

**Parágrafo único.** A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, nos termos do predito Edital da Concorrência Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**PORTARIA Nº 1.533/2022**

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

**considerando** os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3774/05 e a edição da Lei Complementar nº 5.640/17;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAESP**:

**Efetivos: Alessandro Araujo da Silva RG M-8.078.214**

**JOÃO BATISTA DA SILVA RG 1.729.731-2**

**RHANDARA DE MELLO FERNANDES FARIAS RG 42.165.963-4**

**Suplentes: JOHN REVERTON ALVES DE OLIVEIRA MENDES RG 58.072.401-3**

**LUIS ALEXANDRE PALOMO RG 17.297.497**

**II – CONCEDER** aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis 5.640/17, regulamentada pela Portaria nº 608/2017; e 5.794/19.

**III – REVOGAR** as disposições em contrário, em especial a Portaria 063/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 13 de setembro de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Portaria nº 1470, de 30/08/2022: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Franciele Manon de Lima Mendes, CPF 357.224.718-79, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 1506, de 02/09/2022: Exonera, a pedido, a servidora Angela Aparecida Garcia, RG nº 28.527.934-8, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1518, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1494/2022;

- Portaria nº 1519, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1484/2022;

- Portaria nº 1520, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1492/2022;

- Portaria nº 1521, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1479/2022;

- Portaria nº 1522, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1475/2022;

- Portaria nº 1523, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1472/2022;

- Portaria nº 1524, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1418/2022;

- Portaria nº 1525, de 12/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1483/2022;

- Portaria nº 1526, de 12/09/2022: Exonera, a pedido, o servidor Sebastião Carlos Vieira, RG nº 18.621.372, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1.527, de 12/09/2022: Dispensa o funcionário Dorival Sergio, CTPs nº 52.099 – Série 196ª/SP, do emprego temporário de Braçal;

- Portaria nº 1528, de 13/09/2022: Exonera, a pedido, a servidora Tamiris Regina de Oliveira Pinto, RG nº 45.686.505-6, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1529, de 13/09/2022: Revoga a Portaria nº 18/2022 e exonera, a pedido, o servidor Vitor Gaspardi Poli, RG nº 58.072.401-3, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1531, de 13/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1488/2022;

- Portaria nº 1532, de 13/09/2022: Exonera, a pedido, o servidor Lucas Salvato, RG nº 53.497.172-6, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1534, de 13/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1397/2022;

- Portaria nº 1535, de 13/09/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 1113/2022.

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos, aparelho de ar condicionado e notebook) para uso das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 03 de outubro de 2022, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário de Saúde.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias para autos, caminhões, máquinas pesadas, microonibus, ônibus e motocicletas, para reposição de estoque do Almoxarifado do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 03 de outubro de 2022, às 14 horas. Eng.º Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para farmácia do Hospital do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 03 de outubro de 2022, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 16 de setembro de 2022.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 0127/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CASCALHO MINERAL “IN NATURA” PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA**.

ITAPIRA, 16 DE SETEMBRO 2022.

Sr. DAGOBERTO RUI LOPES- PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais, **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA**,** com o valor global de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

Itapira, 16 de setembro de 2022.
Sr. VLADEN VIEIRA
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos desse edital.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa TERRAPLANAGEM SÃO LUCAS LTDA com o valor global de R$ 789.914,87 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais oitenta e sete centavos).

Itapira, 16 de Setembro de 2022.
Antônio Carlos Andrigo Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022**

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNIPAL DE ITAPIRA/SP, PARA EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA NATALINO ROVARIS, RUA COLIBI, RUA DIVA MAGALHÃES RAIMONT, RUA ARAPONGAS, RUA SIMPHONIO EDUARDO E SILVA, RUA CAMELIA E RUA DAS MAGNOLIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos desse edital.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **LANZA TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA EPP** com o valor global de R$ 572.819,16 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Itapira, 16 de Setembro de 2022.
Antônio Carlos Andrigo Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022**

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA CEI SEBASTIÃO OLBI NETO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ PIZZI, Nº 21, VILA PENHA DO RIO DO PEIXE, ITAPIRA/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos desse edital.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP** com o valor global de R$ 432.521,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais).

Itapira, 16 de Setembro de 2022.
Antônio Carlos Andrigo Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO Nº 025/2020 – CONVITE Nº 002/2020 – PROCESSO** nº 00252/2020 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de concursos públicos, para o preenchimento de cargos nos níveis ensino fundamental, médio e médio com formação técnica, superior e superior com especialização na área, todos do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal. - CONTRATADA: **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP** – Vigência: 06 (seis) meses - Data de assinatura: 06 de Setembro de 2022.

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022 – PROCESSO** nº 0315/2022 - **OBJETO:** Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Itapira/SP, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) Anos, nos termos do artigo 1° do Estatuto do Idoso.- CONTRATADA: **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS** –**VALOR:** R$ 159.999,84 - Data de assinatura: 02 de Setembro de 2022- Vigência - 12(doze)meses

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022 – PROCESSO** nº 0315/2022 – **OBJETO:** Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Itapira/SP, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) Anos, nos termos do artigo 1° do Estatuto do Idoso.- CONTRATADA: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO** – **VALOR:** R$ 105.000,00 - Data de assinatura: 02 de Setembro de 2022 – Vigência - 12(doze)meses.

**TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022 – PROCESSO** nº 0315/2022 - **OBJETO:** Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Itapira/SP, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) Anos, nos termos do artigo 1° do Estatuto do Idoso.- CONTRATADA:**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC** – VALOR: R$ 101.000,00 -Data de assinatura: 02 de Setembro de 2022- Vigência - 12(doze)meses

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 0081/2022 – PROCESSO** nº 0237/2022 - **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Manutenção do Trator Esteira New Holland, D150B 2019 -CONTRATADA: **MARCELO APARECIDO CAMPOS FERRAZ ME** – Valor: R$ 75.000,00 – Data da assinatura: 20 de Maio de 2022 – Vigência:60 (sessenta) dias.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2020 – CONVITE Nº 016/2020 – PROCESSO** nº

4252/2020 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo e contábil, junto ao Fundo Municipal de Saúde.- CONTRATADA: **CIDADE GESTORA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** – Valor total: R$ 47.922,82 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de assinatura: 02 de Setembro de 2022.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 – PROCESSO** nº 02193/2021 - **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapira/SP.- CONTRATADA: **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA-ME**– Valor total: R$ 1.899.824,13- Vigência: 12 (doze) meses - Data de assinatura: 31 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 140/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2022 – PROCESSO** nº 384/2022 – (publicado novamente por incorreções, no dia 21/07/2022) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição completa das edificações das antigas sedes das empresas AERGI e ALCICI, localizadas entre as ruas do Cubatão, Rua Milico e Rua Silvio Galizone, Bairro Cubatão, neste município - CONTRATADA: **MARTUCCI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** – Valor: R$ 150.000,00 - Data de assinatura: 14 de julho de 2022 – Vigência: 01 (um) mês.

**ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA TM8 CONSTRUTORA EIRELI E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0021/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO CERÂMICO E REFORMAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS NA EMEB PROFESSORA DIVA MAGALHÃES RAYMONTI, LOCALIZADA NA RUA MACEIÓ, Nº 36, CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSÉ SECCHI, ITAPIRA/SP.

**DECISÃO:** Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **TM8 CONSTRUTORA EIRELI**, mantendo a decisão da Comissão Permanente que habilitou a empresa **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.**

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Fica designado o **dia 21 de setembro de 2022, às 09 horas**, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, situada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a sessão pública de abertura dos Envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, ou seja, as empresas **TM8 CONSTRUTORA EIRELI** e **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.**

Itapira, 16 de setembro de 2022.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.** (republicado com a pontuação da proposta técnica e preço).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico nas tomadas de decisões no município de Itapira/SP.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 000190/2022, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 1° LUGAR: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** no valor global de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), com pontuação total da proposta técnica de 200 (duzentos) pontos. Portanto, obtendo o critério de julgamento e técnica e preço, conforme segue: [CMin/7+NPCX3]/ R$118.000,00/ R$118.000,00=1 [ITX7+NPCX3]=VAF/1X7+1X3=10 (maior valor de avaliação final).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, “b”, da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 05 de setembro de 2022.

.....

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ITAPIRA DIGNIDADE PARA TODOS PROCON SP

Secretaria de Negócios Jurídicos - Departamento Municipal de Proteção do Consumidor
Praça Bernardino de Campos, Box 10-Centro, CEP: 13.970-005, Itapira-SP
**Fone: (19)**3863-7818 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

**RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS DE 16/09/2022 REALIZADAS PELO PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA**

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15(úteis) dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

**O recurso deverá ser entregue de forma física para fins de Protocolo ou encaminhado no endereço eletrônico deste PROCON**

| F.A. | FORNECEDOR | CONSUMIDOR | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 35.220.001.22-0000750 | GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.<br>CNPJ:06.164.253/0001-87<br>VIA PRADO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>CNPJ:00.309.066/0001-68 | ROGÉRIO APARECIDO TEIXEIRA | REDESIGNADA |
| 35.220.001.22-0000729 | GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.<br>CNPJ:06.164.253/0001-87 | MAYNARA BIANCA BEGA FREITAS VELOZA | ATENDIDA FUNDAMENTADA |
| 35.220.001.22-0000395 | CLARO S/A<br>CNPJ:40.432.544/0001-47 | ALZIRA LOPES MAZZER | ATENDIDA FUNDAMENTADA |
| 35.220.001.22-0000748 | BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA<br>CNPJ:76.492.701/0001-57 | ELIANA RIBEIRO DA SILVA HERNANDES | ATENDIDA FUNDAMENTADA |

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276
Coordenadora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Municipal de Itapira